

EDITAL Nº 4/2024 - DRG/SZN/IFSP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Edital Nº 004/ 2024

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO *POR MAIS MENINAS NA C++IÊNCIA*

Campus Suzano

O Diretor-Geral do Campus Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsista para o Projeto **Por mais meninas na C++iência**, vinculado ao Edital nº 510 PRX/PRP/PRE/INOVA - “Meninas nas Exatas”.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado aos estudantes com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles(as) com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irão executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

1.6. Incentivar a participação feminina nas Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática, articulados entre si, em atendimento ao Edital nº 510 PRX/PRP/PRE/INOVA - “Meninas nas Exatas”.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo(a) servidor(a) responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo(a) servidor(a) responsável.

2.3 Assinar, juntamente com o(a) servidor(a) responsável, o relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia do mês.

2.4 Entregar ao servidor(a) responsável pelo projeto relatórios de atividades, considerando as atividades realizadas durante todo o período do projeto de extensão.

2.5 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual a aluna bolsista estiver vinculada, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso a bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houver candidatas classificadas.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do(a) coordenador(a) do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Extensão no presente projeto é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre duas ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

5.1 A candidata à bolsa de extensão deverá:

5.1.1 Estar regularmente matriculada em cursos do IFSP no Campus Suzano.

5.1.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.1.3 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.1.4 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.1.5 Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável pelo projeto após análise da documentação exigida no ato de inscrição, caso seja solicitado.

5.1.6 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador(a) do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do(a) discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

A candidata à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível no link <https://forms.gle/XSVHm1pfgxm9sv9J6> no período de **16 de fevereiro de 2024 até às 18h00 do dia 21 de fevereiro de 2024**, declarando:

- Não possuir vínculo empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é a responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido.

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória): Análise e seleção das candidatas aprovadas na primeira etapa, pela servidora responsável pelo projeto.

7.1.2.1 Caso seja necessária a realização de entrevista com a coordenadora responsável pelo projeto, as candidatas aprovadas na primeira etapa serão comunicadas por e-mail.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO À PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

8.1 Poderão participar como bolsistas no Projeto de Extensão as alunas regularmente matriculadas no IFSP, Campus Suzano, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Ser do sexo feminino, uma vez que o intuito do fomento relaciona-se ao protagonismo feminino nas ciências;
- Estar regularmente matriculada no 2o ano do curso técnico Integrado (Automação ou Química) ou no curso superior de Engenharia de Controle e Automação, do Campus Suzano do IFSP;
- Ter cursado, no campus Suzano, pelo menos um semestre do curso em que está matriculada;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar, caso seja necessário, de entrevista agendada com a servidora responsável, após análise das informações e/ou documentação exigidas no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto, caso seja solicitado durante a etapa classificatória;
- Ser aprovada e selecionada nas duas etapas da seleção.

8.2 A aluna inscrita para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência, a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação preliminar das candidatas aprovadas na primeira fase e selecionadas para o projeto será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 O Resultado Final com as candidatas selecionadas e classificadas para o Projeto será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 A Coordenadoria de Extensão divulgará os resultados do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://szn.ifsp.edu.br/>.

9.4 As candidatas serão convocadas respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de **10 (dez) horas semanais**, distribuídas conforme critério da servidora responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual a bolsista foi aprovada.

10.2 A bolsista deverá efetuar registro de carga horária dedicada ao projeto em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação e elaborar relatório de atividades desenvolvidas durante o projeto.

10.2.1 Os documentos deverão ser encaminhados pela Coordenadora do Projeto via SUAP para a Coordenadoria de Extensão até o quinto dia do mês subsequente, em processo especificamente criado pela Coordenadoria de Extensão para este fim.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e à coordenadora do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre a aluna e o IFSP, a bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 A estudante poderá ser desligada a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.6 É vedado à estudante o acúmulo de bolsas de extensão.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição da candidata no programa implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

11.2 É responsabilidade da candidata manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

11.3 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo(a) servidor(a) responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Campus Suzano.

11.4 Caso seja selecionada, a estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente ou conta poupança individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	16/02/2024
Período de inscrições	de 16/02/2024 até às 18h de 21/02/2024
Seleção das bolsistas pela coordenadora do projeto	21/02/2024 a 23/02/2024
Divulgação preliminar do resultado	23/02/2024
Resultado final	26/02/2024
Início das atividades da bolsista contemplada	27/02/2024

Suzano, 16 de fevereiro de 2024.

Eugenio de Felice Zampini

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Projeto:	Por mais meninas na C++iência (*)
Responsável:	Cleide Matheus Rizzato
Perfil da bolsista:	Discente do sexo feminino, com matrícula regular no 2o ano dos cursos Técnicos Integrados ou no curso superior de Engenharia de Controle e Automação do Campus Suzano, que tenha afinidade com temas científicos.
Crítérios de seleção:	Serão consideradas as respostas das estudantes às questões específicas no Formulário de inscrição, o IRA das alunas e as disponibilidades de horários.
Duração:	04 meses
Carga horária semanal:	10 horas
Vagas:	01 (uma)
Sobre as atividades da bolsista:	Organização, planejamento e execução de atividades sobre temas científicos, em particular da Física, que possam motivar e inspirar estudantes identificadas com o gênero feminino a considerarem carreiras nas áreas STEM.

(*) O Projeto ficará disponível para consulta e leitura na Coordenadoria de Extensão.

/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		

Suzano, __/__/____

3. Assinaturas

Estudante

Coordenador(a) da ação de extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SZN**, em 16/02/2024 15:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 695977

Código de Autenticação: 13a74cae16



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010